



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 475/2002

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO ACILON GONÇALVES,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.19, item I, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Acilon Gonçalves, para tratamento de saúde, pelo período de 30 dias a partir de 28 de outubro de 2002, de acordo com o inciso III do Art.151 da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2002.

DEP. WELLINGTON LANDIM - PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM - 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. JOSÉ SARTO - 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MARCOS CALS - 1º SECRETÁRIO
DEP. GIOVANNI SAMPAIO - 2º SECRETÁRIO
DEP. EUDORO SANTANA - 3º SECRETÁRIO
DEP. DOMINGOS FILHO - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/12/2002.